



Demonstrações Contábeis

**ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE – Em Recuperação
Judicial**

CNPJ: 94.862.265/0001-42

31 de dezembro de 2025 e 2024

Com Relatório do Auditor Independente

Demonstrações Contábeis

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE – Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 94.862.265/0001-42
BALANÇO PATRIMONIAL
Encerrado em 31/12/2025 (em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO	185.897.319,60	178.159.573,86
ATIVO CIRCULANTE	34.557.189,66	31.904.070,52
Caixa e Equivalente de Caixa	2.326.861,61	1.559.895,21
Convênios a Receber	9.832.444,34	9.305.475,66
SUS a Receber	15.563.030,19	11.687.247,46
Particulares a Receber	531.679,56	791.389,40
Mensalidades Cartão SEU a Receber	183.318,98	0,00
Cartões de Crédito a Receber	131.541,87	88.539,54
Perdas Estimadas Créditos Liquidação Duvidosa	(2.469.945,37)	(2.603.964,33)
Estoques	3.101.116,93	3.633.664,02
Adiantamento a Fornecedores	4.972.151,26	7.391.720,75
Outros Créditos	349.194,92	18.127,64
Despesas do Exercício Seguinte	35.795,37	31.975,17
NAO CIRCULANTE	151.340.129,94	146.255.503,34
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	17.509.572,22	6.558.520,28
Depósitos e Bloqueios Judiciais	5.639.560,59	5.365.636,21
Depósito Judicial RJ	10.677.127,56	0,00
Outros Créditos de Longo Prazo	1.192.884,07	1.192.884,07
INVESTIMENTOS	4.882.957,82	0,00
Propriedade para Investimentos	4.882.957,82	0,00
IMOBILIZADO	128.947.599,90	139.696.983,06
Terrenos	5.313.600,00	5.623.600,00
Reavaliação e Mais Valia de Terrenos	78.593.639,48	85.138.988,20
Prédios e Construções	61.014.836,32	59.339.260,76
Reavaliação e Mais Valia de Prédios	8.725.098,60	9.616.302,51
Máquinas e Equipamentos	27.153.975,26	23.617.664,21
Moveis e Utensílios	7.705.394,13	7.535.313,54
Veículos	136.000,00	467.677,65
Computadores e Periféricos	2.596.104,28	2.535.123,30
Imobilizações em Andamento	527.616,09	6.703.148,72
Bens em Comodato	221.402,42	223.379,88
Depreciações Acumuladas	(55.435.387,03)	(53.055.846,64)
Depreciação Reavaliações de Mais Valia	(7.604.679,65)	(8.047.629,07)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO	185.897.319,60	178.159.573,86
PASSIVO CIRCULANTE	119.557.164,25	66.104.658,13
Fornecedores	16.870.320,13	18.387.811,80
Honorários Pessoa Jurídica	8.946.172,06	12.517.542,41
Obrigações Trabalhistas	42.409.959,50	16.346.143,86
Obrigações Tributárias	21.605.292,03	11.635.967,61
Parcelamento Não Previdenciários - Fiscal	3.169.235,28	1.781.907,39
Parcelamento Especial PGFN Programa Mais Especialista	10.319.486,27	0,00
Adiantamento Porto RG - Convenio Pronto Socorro	12.000.000,00	1.440.000,00
Outras Obrigações	4.236.698,98	3.995.285,06
NAO CIRCULANTE	341.963.626,72	476.931.378,71
Parcelamento Fornecedores	3.545.035,76	0,00
Parcelamento Não Previdenciários - Fiscal	1.320.514,99	3.670.538,17
Parcelamento Especial PGFN Programa Mais Especialista	66.006.870,82	0,00
FGTS em atraso	25.811.325,72	25.811.325,72
Outras Obrigações	221.402,42	223.379,88
Subvenções a Realizar	21.621.973,81	20.289.533,59
Provisão Para Contingências - Após a RJ	15.492.237,34	32.571.026,94
Tributos em Atraso - Longo Prazo	0,00	172.440.221,26
Valores Trabalhistas a Pagar - RJ	30.469.520,72	40.523.574,67
Valores Fornecedores a Pagar - RJ	61.903.165,27	65.830.198,61
Valores Bancos a Pagar - RJ	81.879.098,31	81.879.098,31
Acordos Cíveis a Pagar - RJ	13.784.441,03	13.784.441,03
Serviços PJ a pagar - RJ	7.009.150,86	7.009.150,86
Rescisões com Médicos - RJ	12.898.889,67	12.898.889,67
PATRIMONIO LÍQUIDO	(275.623.471,37)	(364.876.462,98)
Patrimônio Social	(451.675.886,78)	(390.659.459,41)
Reserva de Reavaliação	9.424.499,42	10.926.359,53
Ajuste de Avaliação Patrimonial	77.894.238,66	83.828.931,18
Realização Reserva Reavaliação	(6.500.051,87)	(6.694.629,95)
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	(1.012.865,62)	(1.261.236,96)
Superávit (Déficit) do Período	96.246.594,82	(61.016.427,37)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE – Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 94.862.265/0001-42
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
Encerrado em 31/12/2025 (em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	152.783.838,13	158.116.539,64
Receita com SUS	106.360.853,21	105.836.025,77
Receita Convênios Privados	13.085.037,71	15.841.041,62
Receita com Particulares	2.878.787,73	3.181.532,67
Mensalidades Cartão Desconto	232.332,74	0,00
Receitas de Outras Atividades	1.199.550,98	600.152,14
Isenções Tributárias	16.784.017,38	17.711.687,36
Subvenções e Doações Recebidas	10.859.896,35	12.672.494,53
Aluguéis Recebidos	2.466.175,46	2.774.359,64
Deduções das Receitas (Glosas e Descontos de Metas)	(1.082.813,43)	(500.754,09)
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	(143.151.457,08)	(134.177.849,32)
Custo com Pessoal Operacional	(67.237.869,71)	(48.217.181,24)
Custo com Honorários Médicos	(39.856.863,48)	(49.284.418,47)
Custo com Materiais e Medicamentos	(23.770.872,62)	(25.211.463,95)
Outros Custos Diretos	(12.285.851,27)	(11.464.785,66)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	9.632.381,05	23.938.690,32
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(5.529.642,15)	(72.373.635,36)
Custo com Pessoal Administrativo	(12.550.749,85)	(9.000.311,63)
Despesas Tributárias Isentas	(16.784.017,38)	(17.711.687,36)
Outras Despesas ou Receitas Operacionais	(13.645.289,93)	(20.186.156,99)
Ganho com a Venda de Imobilizado	20.409.887,65	0,00
Deságio com a Recuperação Judicial	1.963.515,82	0,00
Provisão para Contingências Jurídicas - Reversão	15.077.011,54	(25.475.479,38)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	4.102.738,90	(48.434.945,04)
Receitas Financeiras	470.015,54	409.518,04
Despesas Financeiras	(15.259.626,77)	(12.991.000,37)
Desconto PGFN Programa Mais Especialistas	106.933.467,15	0,00
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	96.246.594,82	(61.016.427,37)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE – Em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 94.862.265/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Encerrado em 31/12/2025 (em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	96.246.594,82	(61.016.427,37)
Realização Reserva Reavaliação	41.268,80	264.378,73
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	94.033,68	98.378,82
Baixa de Bens Reavaliados	1.266.013,23	0,00
Baixa Bens com Mais Valia	5.592.287,50	0,00
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	103.240.198,03	(60.653.669,82)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE – Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 94.862.265/0001-42
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
Encerrado em 31/12/2025 (em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	99.767.733,25	(58.099.768,97)
Déficit (Superávit) Líquido do Período	96.246.594,82	(61.016.427,37)
Ajustes por:		
Depreciações	3.521.138,43	2.916.658,40
Aumento ou Redução de Ativos e Passivos	(94.487.753,03)	62.622.781,78
(Aumento) Redução Contas a Receber	(4.186.043,90)	2.928.665,10
Aumento (Redução) PECLD	(134.018,96)	(733.919,38)
(Aumento) Redução Adiantamento a Fornecedores	2.419.569,49	(1.799.870,04)
(Aumento) Redução Estoques	532.547,09	(266.350,70)
(Aumento) Redução Outros Créditos de Curto Prazo	(518.206,46)	108.602,59
(Aumento) Redução Depósitos Judiciais	(10.951.051,94)	(21.567,85)
Aumento (Redução) Precatórios a Receber	0,00	5.700.662,87
Aumento (Redução) Fornecedores	(1.517.491,67)	5.511.905,91
Aumento (Redução) Honorários a Pagar	(26.334,59)	8.842.542,41
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas	26.063.815,64	4.546.860,30
Aumento (Redução) Obrigações Tributárias	19.566.629,13	1.043.057,41
Aumento (Redução) Outras Obrigações	1.571.876,68	153.247,75
Aumento (Redução) Provisão para Contingências	(17.078.789,60)	25.475.479,38
Ajuste Realização Reserva Reavaliação - PL	(41.268,80)	(264.378,73)
Ajuste Realização Ajuste Avaliação Patrimonial - PL	(94.033,68)	(98.378,82)
Aumento (Redução) Valores de Tributos em Atraso - Longo Prazo	(13.981.087,29)	0,00
Aumento (Redução) Parcelamento Mais Especialistas - Longo Prazo	76.326.357,09	0,00
Aumento (Redução) Valores da RJ - Longo Prazo	(172.440.221,26)	11.496.223,58
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	5.279.980,22	4.523.012,81
Fluxos de Caixa Atividades de Investimentos		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(18.679.181,75)	(6.342.693,16)
Baixas de Ativo Imobilizado	25.907.426,48	15.683,22
Baixa de Reserva de Reavaliação	(1.266.013,23)	0,00
Baixa de Reserva de Ajuste de Avaliação patrimonial	(5.592.287,50)	0,00
Aumento de Propriedade para Investimentos	(4.882.957,82)	0,00
Total Fluxo Caixa das Atividades de Investimento	(4.513.013,82)	(6.327.009,94)
Variação nas Atividades	766.966,40	(1.803.997,13)
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	766.966,40	(1.803.997,13)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.559.895,21	3.363.892,34
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	2.326.861,61	1.559.895,21

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE – Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 94.862.265/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Encerrado em 31/12/2025 (em Reais)

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Realização Reserva Reavaliação	Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	Déficit do Período	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2023	(373.832.295,23)	10.926.359,53	83.828.931,18	(6.430.251,22)	(1.162.858,14)	(16.827.164,18)	(303.497.278,06)
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(61.016.427,37)	(61.016.427,37)
Transferência para Patrimônio Social	(16.827.164,18)	0,00	0,00	0,00	0,00	16.827.164,18	0,00
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	(98.378,82)	0,00	(98.378,82)
Realização Reserva Reavaliação	0,00	0,00	0,00	(264.378,73)	0,00	0,00	(264.378,73)
Saldo em 31/12/2024	(390.659.459,41)	10.926.359,53	83.828.931,18	(6.694.629,95)	(1.261.236,96)	(61.016.427,37)	(364.876.462,98)
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.246.594,82	96.246.594,82
Transferência para Patrimônio Social	(61.016.427,37)	0,00	0,00	0,00	0,00	61.016.427,37	0,00
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	(94.033,68)	0,00	(94.033,68)
Realização Reserva Reavaliação	0,00	0,00	0,00	(41.268,80)	0,00	0,00	(41.268,80)
Baixa Ajuste Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	(5.934.692,52)	0,00	342.405,02	0,00	(5.592.287,50)
Baixa Reserva Reavaliação	0,00	(1.501.860,11)	0,00	235.846,88	0,00	0,00	(1.266.013,23)
Saldo em 31/12/2025	(451.675.886,78)	9.424.499,42	77.894.238,66	(6.500.051,87)	(1.012.865,62)	96.246.594,82	(275.623.471,37)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE – Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 94.862.265/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Encerrados em 31/12/2025 (em Reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE – Em Recuperação Judicial** é uma associação civil, de direito privado, beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área da saúde, de fins não econômicos e não lucrativos, fundada em 22/03/1835, com sede à Rua General Osório nº 625, Rio Grande – RS, inscrita no CNPJ sob o número 94.862.265/0001-42 e rege-se por Estatuto Social e pelas leis que lhe forem aplicáveis, possuindo CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, com pedido de renovação protocolado em 16/11/2020 ainda em análise pelo Ministério da Saúde e com complementação de documentos em 07/06/2023

NOTA 02 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE – Em Recuperação Judicial**, solicitou em 23/06/2022 tutela cautelar antecedente, cujo deferimento se deu em 27/06/2022, antecipando os efeitos da Recuperação Judicial. Em 22/07/2022, foi promovido o pedido de Recuperação Judicial perante à 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande – RS, processo sob número: 5012306-16.2022.8.21.0023. Cumpridas as exigências legais, o processamento da recuperação foi deferido em 04/08/2022, em decisão nos termos da Lei nº 11.101/2005. O plano de Recuperação Judicial foi apresentado ao juízo em 01/10/2022. O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da Lei nº 11.101/2005 (segunda lista de credores e recebimento do plano de recuperação judicial) foi disponibilizado no DJE em 21/03/2023. A primeira Assembleia Geral de Credores ocorreu em 23/08/2023 foi convocada, em 1ª convocação no dia 19/07/2023, às 14h00min. Devido a inexistência de quórum de instalação, na forma do art. 37, § 2º da LRF - Lei de Recuperação e Falência, a 2ª convocação foi realizada no dia 23/08/2023. Conforme aprovado pelos credores presentes à Assembleia Geral de Credores realizada no dia 23/08/2023, em 2ª convocação, a Assembleia foi suspensa pelo prazo de até 45 dias. Assim, a solenidade de continuação foi realizada no dia 02/10/2023, na Sociedade Amigos do Cassino – SAC. Na AGC do dia 02/10/2023, os credores aprovaram nova suspensão do conclave até o dia 10/11/2023. Na AGC do dia 10/11/2023, os credores aprovaram nova suspensão do conclave até o dia 22/01/2024. Em 22/02/24 a AGC aprovou nova suspensão para a o dia 17/04/24. Na assembleia do dia 17/04/24 os credores deliberaram sobre o modificativo do plano de recuperação judicial que teve o seguinte resultado de votação:

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PLANO

Classe I - Trabalhista	POR QUANTIDADE	Aprova	152	28,90%
		Não Aprova	374	71,10%
			526	
Classe III - Quirografários	POR VALOR	Aprova	83.057.022,57	95,69%
		Não Aprova	3.745.335,28	4,31%
			86.802.357,85	
	POR QUANTIDADE	Aprova	9	69,23%
		Não Aprova	4	30,77%
			13	
Classe IV – ME/EPP	POR QUANTIDADE	Aprova	-	0,00%
		Não Aprova	-	0,00%
			-	

A deliberação da Assembleia Geral de Credores foi levada a análise da magistratura do processo de recuperação judicial a qual pende de análise pelo referido juízo. No dia 11/02/2025 foi proclamada a sentença de homologação do plano de recuperação e concessão da Recuperação Judicial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, destacam-se os seguintes eventos relevantes no âmbito da execução do Plano de Recuperação Judicial: 29/10/2025 – foi realizada a alienação de Unidade Produtiva Isolada (UPI), correspondente ao cemitério, nos termos da cláusula 4.1.1 do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado. A operação está alinhada à estratégia de geração de caixa para cumprimento das obrigações previstas no plano; 25/11/2025 – iniciou-se o pagamento dos credores trabalhistas, conforme previsto na cláusula 4.1.2 do Plano de Recuperação Judicial, representando o início da fase de cumprimento das obrigações financeiras assumidas perante esta classe.

Com o advento do processo da recuperação judicial, parte dos ativos levantados na RJ foram vendidos através de leilão público em novembro de 2025, o que acarretou um ganho de mais valia no montante de 20 milhões de Reais, os quais foram direcionados para pagamento do passivo inerente aos credores trabalhistas.

NOTA 03 – FINALIDADES OPERACIONAIS

A **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE – Em Recuperação Judicial** tem por finalidade preponderante a atividade na área da saúde e desenvolve está e as demais atividades de forma contínua e permanente, respeitando o princípio da universalidade do atendimento, sendo-lhe permitido para tanto: (a) prestar serviços de atendimento e atenção à saúde humana, nos limites de suas possibilidades, a todos que o procurarem no sentido de proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice, sem qualquer tipo ou espécie de distinção; (b) desenvolver atividades educacionais e de saúde, para formação de profissionais; e (c) promover a integração dos diversos profissionais da área da saúde ao mercado de trabalho.

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976 e alterações), legislação específica aplicável a entidades de fins não econômicos, Lei Complementar nº 187/2021) e Normas Brasileiras de Contabilidade, mais especificamente as ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

NOTA 05 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa – Os valores contabilizados neste subgrupo, representam moeda em caixa, depósitos à vista em conta bancária e aplicações financeiras, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos *pró-rata* dia até a data das demonstrações contábeis sendo que estas aplicações são realizadas em instituições financeiras de reconhecida solidez.

b) Contas a Receber de Clientes – As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e enviado às Operadoras de Planos de Saúde, aos gestores do SUS e de contas particulares ainda não recebidas.

c) Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa – EPCLD – Esta estimativa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos e foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade, levando-se em consideração a inadimplência ocorrida nos últimos cinco anos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

d) Estoques – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição e não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data das demonstrações contábeis.

e) Despesas do Exercício Seguinte – Este grupo é composto pelos seguros, relativas ao período de 2025, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal.

f) Ativo Imobilizado – Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31/12/1995, avaliados de acordo com os critérios determinados pela Lei n.º 6.404/76. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como custo ou despesa quando incorrido.

g) Depreciação do Imobilizado – Os encargos de depreciação são calculados pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil dos bens.

h) Obras em Andamento – As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto acrescidas de custo de mão-de-obra e aquisições de materiais. Os valores de obras já prontas são transferidos para as contas de imobilizado adequadas e as obras sem continuidade são levadas para despesa.

i) Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. As provisões de férias e encargos foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data das demonstrações contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas provisões poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. As demonstrações contábeis da Entidade incluem, também, estimativas referentes a provisões necessárias para passivos contingentes trabalhistas.

j) Financiamentos e Parcelamentos – Os financiamentos bancários estão apresentados pelo valor corrigido conforme quadro de credores da Recuperação Judicial e os parcelamentos de tributos vigente estão acrescidos de encargos financeiros incorridos até a data das demonstrações contábeis.

k) Tributos a Recolher – Em relação aos tributos a recolher em atraso foram corrigidos com base na legislação tributária até 31/12/2025.

l) Propriedade para Investimentos – Valor referente a construções em andamento feitos no Novo Cemitério que foram transferidos para Propriedade para Investimentos, face ao seu arrendamento para Funerária Noiva do Mar, conforme regramento do Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento.

m) Parcelamento Fornecedores – Parcelamento de fornecedores estratégicos aprovado conforme plano de recuperação judicial, a serem liquidados no Longo Prazo.

n) Receitas e Despesas – As receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com o regime de competência, exceto as receitas de doações e subvenções que são reconhecidas de acordo com a realização das despesas a elas vinculadas. As receitas da Entidade foram aplicadas integralmente em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Foi reconhecida como receita a isenção tributária e como despesa o valor do benefício tributário referente à cota patronal do INSS e da COFINS, obtido pelo direito de possuir o Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social.

o) Receitas Antecipadas – Não foram reconhecidas receitas antecipadas (ou faturamento antecipado) referente a pacientes internados e que as contas ainda não foram encerradas, mas os custos referentes a esta internação já foram reconhecidos no Resultado do Período

p) Apuração do Resultado – O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de

prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato, valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

q) Ativo e Passivo Circulantes – Os ativos e passivos de até 360 dias estão demonstrados no circulante.

r) Ajuste a Valor Presente – Em cumprimento a NBC T 19.17 - Ajuste a Valor Presente e a Lei nº 11.638/2007, foi efetuada análise específica quanto à necessidade ou não de aplicação do procedimento de Ajustes a Valor Presente, não sendo apurado nenhum efeito significativo ou relevante que justificasse, nos ativos e passivos, a adoção deste procedimento.

s) Obrigações Trabalhistas – As obrigações trabalhistas, sociais e tributárias foram registradas de acordo com o quadro de funcionários, as provisões e os encargos delas decorrentes, estando os referidos encargos registrados pelo valor histórico. Nesta linha também estão considerados as obrigações trabalhistas ajuizadas e executadas, sendo estas o maior impacto da variação entre 2024 e 2025. Tal contrapartida pode ser observada nas contas de despesa com pessoal no resultado.

t) Contas a Pagar a Fornecedores – Os valores a pagar à fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e estão sujeitas a juros, e estão incluídos os valores negociados com os fornecedores através de termos de confissão de dívida.

u) Contas a Pagar de Honorários Médicos – Os valores a pagar referentes a honorários médicos são obrigações geradas a partir de atendimentos de médicos a pacientes internados e ambulatoriais.

v) Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – Foi elaborada em conformidade com a NBC T 3.8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, sendo utilizado o método de fluxo de caixa indireto.

NOTA 06 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.025	2024
Caixa Geral	12.441,25	4.401,24
Bancos Conta Movimento	106.145,14	44.783,07
Aplicações Liquidez Imediata	2.208.275,22	1.510.711,00
Total	2.326.861,61	1.559.895,21

NOTA 07 – ESTIMATIVA DE PERDAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – EPCLD

A Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa de 2025 foi constituída no montante de R\$2.469.945,37 (R\$ 2.603.964,33 em 2024) base na perda média dos últimos cinco exercícios.

NOTA 08 – ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio, e a composição dos estoques é a seguinte:

ESTOQUES	2025	2024
Estoque Final de Medicamentos	880.183,36	1.240.906,49
Estoque Final de Material Médico Hospitalar	1.123.784,80	1.430.350,86
Estoque Final de Material de Laboratório	196.482,33	76.878,34
Estoque Final de Órtese e Prótese	217.752,47	77.863,74
Estoque Final de Gases Medicinais	0,00	23.691,82
Estoque Final de Material de Nutrição e Dietética	114.545,46	561.806,48
Estoque Final de Material de Expediente	92.505,51	64.619,29
Estoque Final de Material de Higiene Limpeza	284.472,28	118.207,62

Outros Estoques	191.390,72	39.339,38
Total	3.101.116,93	3.633.664,02

NOTA 09 – IMOBILIZADO

A movimentação do Imobilizado no exercício de 2025 foi a seguinte:

CONTAS	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Transf.	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
SALDO CONTÁBIL	139.696.983,06	18.679.181,75	(25.907.426,48)	0,00	(3.521.138,43)	133.830.557,72
TOTAL IMOVEIS PARA INVESTIMENTO	0,00	4.882.957,82	0,00	0,00	0,00	4.882.957,82
Construção novo cemitério	0,00	4.882.957,82	0,00	0,00	0,00	4.882.957,82
TOTAL BENS IMOBILIZADO	200.800.458,77	18.679.181,75	(27.491.973,94)	0,00	0,00	191.987.666,58
Terrenos	5.623.600,00	0,00	(310.000,00)	0,00	0,00	5.313.600,00
Mais Valia de Terrenos	81.369.460,08	0,00	(5.284.703,20)	0,00	0,00	76.084.756,88
Reavaliação de Terrenos	3.769.528,12	0,00	(1.260.645,52)	0,00	0,00	2.508.882,60
Prédios e Construções	45.349.734,20	2.470.952,12	(446.551,81)	2.269.892,41	0,00	49.644.026,92
Prédios e construções Convênio Avançar 4260	13.903.318,94	11.284.601,78	(13.903.318,94)	0,00	0,00	11.284.601,78
Prédios e construções Convênio Avançar 830	86.207,62	0,00	0,00	0,00	0,00	86.207,62
Mais Valia de Prédios	2.459.471,10	0,00	(649.989,32)	0,00	0,00	1.809.481,78
Reavaliação de Prédios	7.156.831,41	0,00	(241.214,59)	0,00	0,00	6.915.616,82
Veículos	467.677,65	63.000,00	(394.677,65)	0,00	0,00	136.000,00
Máq. Equipam.	18.488.609,97	1.575.268,50	(700,00)	(589.587,74)	0,00	19.473.590,73
Máq. Equipam. Convênio 158/2022	2.486.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486.075,00
Máq. Equipam. Convênio 224/2022	667.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.450,00
Máq. Equipam. Convênio 445/2021	46.152,24	0,00	0,00	0,00	0,00	46.152,24
Máq. Equipam. Processo Luiz Fogliato	204.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.790,00
Máq. Equipam. Convênio Avançar 4552	1.504.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504.587,00
Máq. Equipam. Convênio Avançar 830	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Máq. Equipam. Convênio 228/2024	0,00	19.712,00	(19.712,00)	600.951,35	0,00	600.951,35
Máq. Equipam. Convênio 039/2025	0,00	1.950.378,94	0,00	0,00	0,00	1.950.378,94
Móveis e Utensílios	6.174.843,11	190.151,51	(12.256,31)	(8.564,61)	0,00	6.344.173,70
Móveis e Utensílios Processo Luiz Fogliato	337.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.210,00
Móveis e Utensílios Convênio 4552	1.023.260,43	750,00	0,00	0,00	0,00	1.024.010,43
Computadores e Periféricos	2.234.104,86	73.102,44	(7.761,20)	(2.799,00)	0,00	2.296.647,10
Computadores e Periféricos Convênio Avançar 4552	301.018,44	0,00	(1.561,26)	0,00	0,00	299.457,18
Obras em Andamento	6.703.148,72	1.051.264,46	(4.956.904,68)	(2.269.892,41)	0,00	527.616,09
Bens em comodato	223.379,88	0,00	(1.977,46)	0,00	0,00	221.402,42
TOTAL DEPRECIÇÃO	(61.103.475,71)	0,00	1.584.547,46	0,00	(3.521.138,43)	(63.040.066,68)
Deprec. Acum. Prédios	(31.826.905,50)	0,00	437.217,35	0,00	(886.370,48)	(32.276.058,63)
Deprec. Acum. Mais Valia Prédios	(1.222.031,78)	0,00	342.405,02	0,00	(94.033,68)	(973.660,44)
Deprec. Acum. Reavaliação Prédios	(6.825.597,29)	0,00	235.846,88	0,00	(41.268,80)	(6.631.019,21)
Deprec. Acum. Prédios Convênio Avançar 830	(1.111,75)	0,00	0,00	0,00	(3.448,30)	(4.560,05)
Deprec. Acum. Prédios Convênio Avançar 4260	(10.636,42)	0,00	147.765,04	0,00	(477.212,50)	(340.083,88)
Deprec. Acum. Veículos	(399.504,42)	0,00	394.677,65	0,00	(19.122,20)	(23.948,97)
Deprec. Acum. Máq. Equipam.	(13.670.396,92)	0,00	5.605,34	0,00	(793.580,32)	(14.458.371,90)
Deprec. Acum. Máq. Equipam. Convênio 158/2022	(397.456,62)	0,00	0,00	0,00	(248.607,53)	(646.064,15)
Deprec. Acum. Máq. Equipam. Convênio 224/2022	(153.139,87)	0,00	0,00	0,00	(66.745,04)	(219.884,91)
Deprec. Acum. Máq. Equipam. Convênio 445/2021	(10.022,82)	0,00	0,00	0,00	(4.615,26)	(14.638,08)
Deprec. Acum. Máq. Equipam. Processo Luiz Fogliato	(16.197,50)	0,00	0,00	0,00	(20.479,07)	(36.676,57)
Deprec. Acum. Máq. Equipam. Convênio Avançar 4552	(131.995,95)	0,00	0,00	0,00	(150.458,67)	(282.454,62)

Deprec. Acum. Maq.Equipam. Convênio Avançar 830	(7.092,90)	0,00	0,00	0,00	(21.999,98)	(29.092,88)
Deprec. Acum. Maq.Equipam. Convênio Conselho Idoso 228/24	0,00	0,00	0,00	0,00	(34.731,23)	(34.731,23)
Deprec. Acum. Maq.Equipam. Convênio 039/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	(44.350,89)	(44.350,89)
Deprec. Acum. Moveis Utensílios	(4.708.270,52)	0,00	12.883,64	0,00	(220.937,28)	(4.916.324,16)
Deprec. Acum. Moveis Utensílios Processo Luiz Fogliato	(27.146,04)	0,00	0,00	0,00	(33.720,68)	(60.866,72)
Deprec. Acum. Moveis Utensílios Convênio Avançar 4552	(20.385,27)	0,00	0,00	0,00	(102.319,34)	(122.704,61)
Deprec. Acum. Computadores e Periférico	(1.639.219,86)	0,00	7.981,32	0,00	(197.160,79)	(1.828.399,33)
Deprec. Acum. Compu. Perifericos Convênio Avançar 4552	(36.364,28)	0,00	165,22	0,00	(59.976,39)	(96.175,45)

NOTA 10 – FINANCIAMENTOS

Os financiamentos junto às instituições financeiras estão assim representados:

Modalidade	2025		2024	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Capital Giro RJ	0,00	81.879.098,31	0,00	81.879.098,31
Saldo	0,00	81.879,098,31	0,00	81.879.098,31

Os empréstimos bancários na sua totalidade são valores anteriores ao processo de Recuperação Judicial e foram transferidos para o Passivo Não Circulante e o valor está em conformidade com o quadro de credores atual, não sendo atualizados financeiramente em função do provável deságio quando do pagamento definitivo.

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias estão assim compostas:

	2025	2024
CURTO PRAZO	35.094.013,58	13.417.875,00
Parcelamento Não Previdenciários - Fiscal	13.488.721,55	1.781.907,39
Obrigações Tributárias	21.605.292,03	11.635.967,61
LONGO PRAZO	67.327.385,81	176.110.759,43
Tributos em Atraso - Longo Prazo	0,00	172.440.221,26
Parcelamento Não Previdenciários - Fiscal	67.327.385,81	3.670.538,17
TOTAL	102.421.399,39	189.528.634,43

DESCRIÇÃO DA CONTA	2025	2024
IRF Sobre Ordenados	4.003.543,02	2.068.980,21
IRF Sobre Honorários	132.620,64	80.650,77
IRF Sobre Serviços	1.229.006,78	689.137,46
PIS, COFINS, CSLL Terceiros	3.604.376,45	2.026.579,82
ISSQN a Recolher	769.509,47	548.630,85

INSS - Santa Casa	11.866.235,67	6.221.988,50
Parcelamento Simplificado Não Previdenciário	0,00	129.551,22
Parcelamento simplificado RFB CP	3.169.235,28	1.652.356,17
Parcelamento simplificado RFB LP	1.320.514,99	3.670.538,17
Parcelamento Previdenciários Rescindidos LP	0,00	41.030.031,09
Parcelamento Não Previdenciários Rescindidos LP	0,00	56.372.487,87
Processos Fiscais em Aberto LP	0,00	71.933.901,70
Multas Trabalhistas a Pagar LP	0,00	3.103.800,60
Parcelamento PGFN Programa Mais Especialista CP	10.319.486,27	0,00
Parcelamento PGFN Programa Mais Especialista LP	66.006.870,82	0,00
TOTAL	102.421.399,39	189.528.634,43

Em despacho emitido em 24/10/2025 pela Equipe de Tratativas de Negociação da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, integrante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Ministério da fazenda, define que o requerimento administrativo formalizado por ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE, onde a Entidade almeja a transação no âmbito da cobrança da Dívida Ativa da União, na modalidade denominada Agora Tem Especialista, prevista na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11/2025.

Os termos negociais ofertados pela Entidade foram apresentados em 20/10/2025, através do Portal Regularize. A postulação deu origem ao Protocolo SICAR nº 20250409940, cujos anexos se acham encartados nos autos do expediente eletrônico SEI nº 25000.164213/2025-56.

Desta forma, os valores parcelados dos tributos previdenciários e não previdenciários foram renegociados e, no âmbito Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11/2025, estes valores foram reduzidos no exercício de 2025, não cabendo atualização complementar dos valores contabilizados.

Em dezembro de 2025 foi considerada uma receita financeira referente ao desconto de 57% obtido em dívidas fiscais junto à PGFN, referente a adesão junto ao parcelamento do governo federal Agora Tem Especialista, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11/2025. Esta receita financeira líquida foi de R\$ 106.933.467,15.

NOTA 13 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo é composto por tributos em atraso não parcelados e os débitos incluídos na recuperação judicial cujo vencimento ultrapassam a 31/12/2025, além das provisões contingenciais.

NOTA 14 – SUBVENÇÕES OU CONVÊNIOS PÚBLICOS E DOAÇÕES

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a contabilização das subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a NBC TG 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais e a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros. A entidade recebeu, no decorrer do período, as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Órgão	Origem	2025	2024
Ministério da Saúde	Port. 4779/24 Enfrentamento	0,00	5.204.424,00
Ministério da Saúde	Enchentes		
Ministério da Saúde	Emendas Parlamentares e Portarias	1.502.000,00	8.922.000,00
Ministério da Saúde	Portaria 1135/2023 Piso da enfermagem	8.761.718,42	12.561.333,40

Governo do Estado	Projeto nota fiscal gaúcha	70.749,71	19.911,59
Governo do Estado	Operação verão	200.000,00	200.000,00
Governo do Estado	Portaria 301/2024	0,00	200.000,00
Governo do Estado	Programa Avançar Convenio 2373	0,00	2.347.334,25
Governo do Estado	Programa Avançar Convênio 39/2025	2.088.772,00	0,00
Prefeitura Municipal	Convênio 177/2022	8.379.360,00	8.400.000,00
Prefeitura Municipal	Convênio 504/2022	987.662,92	1.105.779,07
Prefeitura Municipal	Convênio 520/2025 Conselho do Idoso	356.000,00	0,00
Prefeitura Municipal	Termo Fomento Conselho do Idoso	0,00	570.000,00
TOTAL		22.346.263,05	39.530.782,31

Os recursos recebidos foram aplicados na manutenção dos programas e obras sociais e filantrópicas da Entidade. Eventualmente a Entidade recebe doações ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas. Em conformidade com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, estas receitas são reconhecidas no resultado, quando forem subvenções para custeio. Quando forem subvenções para investimentos, são reconhecidas no Passivo Não Circulante na conta de Subvenções a Realizar, não transitando como receita. Os valores recebidos de doações em 2025 perfizeram o montante de R\$ 2.021.548,04, impulsionado pela doação da Superintendência dos Portos RS em março/2025 no valor de R\$ 1.969.000,00, e foram reconhecidas como receita.

NOTA 15 – RECEITAS

Em atendimento a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 47/2016 – Receita de Contrato com Cliente, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins (prestação de serviços em saúde), são mensuradas pelo valor original recebido ou a receber, com base nos atendimentos efetuados. Outras receitas (fins e sustentáveis) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Estão sendo demonstrados abaixo os montantes relativos a cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RECEITAS	2025	2024
Receita com SUS	106.360.853,21	105.836.025,77
Receita Convênios Privados	13.085.037,71	15.841.041,62
Receita com Particulares	2.878.787,73	3.181.532,67
Receitas de Outras Atividades	23.572.954,45	600.152,14
Receitas Isenções Tributárias	25.446.210,91	17.711.687,36
Subvenções e Doações Recebidas	10.859.896,35	12.672.494,53
Aluguéis Recebidos	2.466.175,46	2.774.359,64
Receitas Financeiras	470.015,54	409.518,04
Deduções das Receitas (Glosas e Descontos de Metas)	(1.082.813,43)	(500.754,09)
TOTAL DAS RECEITAS	161.683.714,46	158.526.057,68

Em 2025 o valor das receitas de outras atividades no montante de R\$ 23.572.954,45 teve como dois valores principais o ganho com o leilão de bens arrematados para pagamento de débitos da recuperação judicial no valor de R\$ 20.409.887,65 e o deságio com fornecedores que por determinação do processo da recuperação judicial foram eleitos como credores parceiros, no montante de R\$ 1.963.515,82.

NOTA 16 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento à uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. No exercício de 2025 não foram feitos trabalhos voluntários junto a Entidade de forma contínua que pudessem ser mensurados.

NOTA 17 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O *superávit* do período de 2025 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros, em especial no item 15, que descreve que o *superávit* sem restrição ou o *déficit* do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 18 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua a contratação de seguros em valor considerado suficiente para a cobertura de eventuais sinistros, assim, atendendo o princípio contábil de continuidade.

Propriedades	Cobertura	Companhia/Apólice	Valor (R\$)	segurado
Veículos	Casco	Bradesco Seguros		Mercado
Prédio Hospital	Incêndio e Outros	Unimed Seguros Patrimoniais S.A.	80.000.000,00	

NOTA 19 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados integralmente nas finalidades institucionais de conformidade com o Estatuto, demonstrados pelos custos, despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 20 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme a Lei Complementar nº 187/2021, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

TRIBUTO	2025	2024
Cota Patronal Previdenciária	12.700.899,95	13.492.909,91
COFINS	4.083.117,43	4.218.777,45
CSLL	8.662.193,53	0,00
TOTAL	25.446.210,91	17.711.687,36

Tais valores foram contabilizados entre os custos e despesas operacionais nos referidos exercícios e como receita operacional, não alterando, assim, o resultado apurado no período.

NOTA 21 – CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS

Em cumprimento a Lei Complementar nº 187/2021 e Lei nº 12.868/2013 (e regulamentações), do Decreto nº 8.242/2014 e da Portaria GM/MS nº 834/2016, durante o exercício de 2025 os atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, foi de 95,55% (93,36% em 2024) do total de sua capacidade operacional, conforme quadro:

	2025		2024	
Pacientes	Quant.	%	Quant.	%
Número Pacientes	6.756	79,55	8.364	77,36
Número Pacientes Não SUS	1.737	20,45	2.448	22,64
Total Pacientes	8.493	100,00	10.812	100,00
Atendimentos Ambulatoriais	Quant.	%	Quant.	%
SUS	576.420	97,61	557.897	97,44
Não SUS	14.093	2,39	14.631	2,56

Total de Atendimentos Ambulatoriais	590.513	100,00	572.528	100,00
Atenção a ações prioritárias				
I - Atenção obstétrica e neonatal;	N	0,00%	N	0,00%
II - Atenção oncológica;	S	1,50%	S	1,50%
III - Atenção às urgências e emergências;	S	1,50%	S	1,50%
IV - Atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e	S	1,50%	S	1,50%
V - Hospitais de ensino.	S	1,50%	S	1,50%
Percentual Total de Ações Prioritárias		6,00%		6,00%
Atendimento SUS				
Número Pacientes/Dia SUS		79,55%		77,36%
Atendimento Ambulatoriais SUS		10,0%		10,0%
Atenção a Ações Prioritárias		6,0%		6,0%
Total % Atendimento SUS		95,55%		93,36%

Estes valores superam a quantidade mínima de atendimento exigido, que é de 60%. É importante destacar que a Entidade não estabelece nenhum limite quantitativo ou de demanda, atendendo a 100% da população que aceita as condições de atendimentos estabelecidos na legislação do próprio SUS, e em especial aos procedimentos de maior complexidade buscados pela população.

NOTA 22 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS JURÍDICAS

A provisão para contingências jurídicas foi ajustada baseada em relatórios fornecidos pelos advogados da Entidade, ficando no montante de R\$ 15.492.237,34 com possibilidade provável de perda, devidamente contabilizada, sendo R\$ 8.135.253,88 para causas trabalhistas e R\$ 7.356.983,46 para causas cíveis. Ambos os valores são para contingências referentes a ações inerentes a período posterior ao pedido de Recuperação Judicial. As causas trabalhistas e cíveis anteriores a data da Recuperação Judicial foram inseridas no contexto da Recuperação Judicial. Em relação aos processos trabalhistas designados como possíveis de perda, não houve designação de processos nesta categoria e para causas cíveis o montante de R\$ 46.338.726,84, valores estes não contabilizados.

NOTA 23 – VALORES INTEGRANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os valores constantes no quadro de credores da Recuperação Judicial são os seguintes e tiveram alterações durante o exercício de 2025:

Quadro resumo da conclusão da fase de verificação de créditos.	Credores Valor R\$	Credores Quantidade
Classe I - Trabalhista	79.511.775,81	1.879
Classe III - Quirografários	176.997.482,02	311
Classe IV - ME/EPP	2.210.623,11	202
Total	258.719.880,94	

NOTA 24 – DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 14 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 187/2021

O ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE – Em Recuperação Judicial é Certificado como Entidade Beneficente nos termos da Lei Complementar nº 187/2021 e do Decreto nº 11.791/2023 e atende, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto em seu Estatuto Social, bem como não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- Aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

c) Mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão e conserva, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

d) Apresenta as demonstrações contábeis devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade;

e) Os dirigentes, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente.

NOTA 25 – ADIANTAMENTO CONVÊNIO PRONTO SOCORRO

Em 2025 foi renovado o Termo de compromisso entre Portos RS, Prefeitura de Rio Grande e a Entidade, referente a adiantamento para pagamento de prestadores de serviços médicos, a ser pago com desconto do contrato que a Prefeitura mantém com a Emergência, no valor de R\$ 14.400.000,00 a ser pago em 30 parcelas.

NOTA 26 – CONTINUIDADE OPERACIONAL

Face a crise que a Entidade vem sofrendo nos últimos anos, apesar dos diversos esforços estratégicos, os *déficits* operacionais anuais seguem se acumulando e mantendo um alto grau de endividamento organizacional, a ponto de o Capital Circulante Líquido, assim como o Patrimônio Social e o Patrimônio Líquido, ficarem com seus saldos negativos.

Medidas estão sendo tomadas tanto a níveis operacionais quanto estratégicos, como a revisão contratual com diversos prestadores de serviços e fornecedores de materiais, a adesão ao programa de parcelamento de débitos tributários da PGFN Agora Tem Especialista, mudanças na estrutura da gestão contábil/financeira da organização, assim como constantes esforços na revisão e renegociação do Teto MAC e reconstrução junto ao SUS, que repercutirão no curto e longo prazo na sustentabilidade operacional e financeira da Entidade.

O plano operacional de recuperação judicial continua no seu curso indo de acordo com o esperado, tendo havido venda de imobilizado através de leilão, e início dos pagamentos para quitação da dívida da entidade com os credores.

O programa Agora Tem Especialista também trouxe benefícios na redução da dívida fiscal e redução nas multas e juros sendo esse, em adição à venda de imobilizado com Mais Valia, redução os principais responsáveis pelo *superávit* do exercício.

Rio Grande – RS, 31 de dezembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ASSOCIACAO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO FREITAS ALONSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Renato Aldair Menezes da Silveira
Presidente
CPF 237.817.770-49

Fábio Freitas Alonso
Contador CRCRS 073973



Declaração de Independência

**A Diretoria da
Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande - em Recuperação Judicial
Rio Grande – RS**

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

Em conexão com nossos trabalhos de Auditoria Externa relacionados à emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, declaramos que a Schmitt Auditores S/S é independente em relação à Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande e não houve conflito de interesse no processo de verificação de dados relativos às informações de acordo com as regras do Auditor Independente e do Código de Ética da Profissão.

**SCHMITT AUDITORES SS
ROBSON GASS
CRCRS-2.589 CRCRS 069769/O-4**

